



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato de Coordenador de Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e dos Membros das Regionais.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 225^a (Ducentésima Vigésima Quinta), 177^a (Centésima Septuagésima Sétima) Reunião Ordinária, realizada dia 27 de março de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 07643/2012 da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM;

CONSIDERANDO que a Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, ocorrerá em julho de 2012 e a recomendação Nacional é de que não haja eleição para novos Coordenadores de Plenária antes dessa data;

CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para realização da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Amazonas em virtude das capacitações programadas para Conselheiros de Saúde e as eleições Municipais de 2012.

CONSIDERANDO que a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Amazonas está programada para ocorrer em abril de 2013.

RESOLVE:

PRORROGAR o Mandato do Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**, como Coordenador de Plenária Estadual e dos Membros da Coordenação da Plenária das Regionais, até a realização da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Amazonas em 2013.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 005/2012 – CES/AM**, datada de 27 de março de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde